

LEI Nº 761/91

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco "provou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito ,especial, em decreto no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), a ser utilizado como reforço ao objetivo de que trata a Lei nº 738/91.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco. 26 de Junho de 1.991.

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal